

10. Desse modo, a ausência de repercussão geral em relação às questões ora discutidas obsta a admissão do recurso extraordinário e, conseqüentemente, inviabiliza a análise da questão constitucional suscitada na espécie.

11. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.030, I, a, do CPC, nego seguimento ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Presidente

¹ Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: [...]

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros.

² Art. 1.035. O Supremo Tribunal Federal, em decisão irrecorrível, não conhecerá do recurso extraordinário quando a questão constitucional nele versada não tiver repercussão geral, nos termos deste artigo. [...]

§ 2º O recorrente deverá demonstrar a existência de repercussão geral para apreciação exclusiva pelo Supremo Tribunal Federal.

³ Art. 53-A. É vedado aos partidos políticos e às coligações incluir no horário destinado aos candidatos às eleições proporcionais propaganda das candidaturas a eleições majoritárias ou vice-versa, ressalvada a utilização, durante a exibição do programa, de legendas com referência aos candidatos majoritários ou, ao fundo, de cartazes ou fotografias desses candidatos, ficando autorizada a menção ao nome e ao número de qualquer candidato do partido ou da coligação.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 775 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado HÉLIO LUIZ ALVES BESSONI RODRIGUES, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Candidaturas e Informações Partidárias, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revoga-se, a partir de 18.9.2020, o art. 1º da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no *DJE*, no dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 16/10/2020, às 20:00, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1468296&crc=115157D0](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1468296&crc=115157D0), informando, caso não preenchido, o código verificador 1468296 e o código CRC 115157D0.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (4098900A/DF)	121	121
ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF)	90	
ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA (9694000A/CE)	59	
AGUINALDO ALMEIDA SANTOS (0222880A/MT)	110	
ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO (0010826/PA)	188	
ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG (2004500A/GO)	194	194
ALEXANDRE BISSOLI (0298685/SP)	183	
ALINE DE SOUZA OLIVEIRA (161303/RJ)	185	
AMANDA CORREA FERNANDES (0167317/MG)	53	
AMANDA VISOTO DE MATOS (5744700A/DF)	90	90
ANA CAROLINA DINIZ DE MATOS (1359630A/MG)	3	
ANA PAULA DE SOUSA (0401103/SP)	157	
ANDERSON POMINI (0299786/SP)	121	121
ANDRE MELO AMARO (0359106/SP)	183	
ANDREA AZEVEDO GUIMARAES (9373/PI)	109	109 109 109
ANNA JULIA MENEZES RODRIGUES (0339004/SP)	157	
ANNA VITORIA GOMES CAIADO (21047/GO)	194	194
ANTONIO ALEIXO DA COSTA (0200564/SP)	121	121 121
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (1766000S/DF)	194	194
ANTONIO JOAO DOURADO FILHO (0025136/PE)	52	
ARTHUR VIEIRA DUARTE (46693/DF)	90	90
AURELINO IVO DIAS (0010734/GO)	69	
BARBARA MENDES LOBO AMARAL (0021375/DF)	90	
BRENNO MARCUS GUIZZO (0358675/SP)	183	
BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (3367000/GO)	80	
BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO (4864100A/PR)	191	
BRUNO QUEIROZ DE FREITAS (2315100A/CE)	59	
BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (148494/RJ)	62	62 62 62 62
CAMILLA MARIA MARQUES BRANDAO (0034955/PE)	52	
CARLOS ROBERTO ALVES LIRA JUNIOR (0415647/SP)	157	
CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (020283/RJ)	27	
CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU (4125000A/SC)	90	90
CHRISTIAN SILVA DE BRITO (1691900A/MA)	87	
CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR (39439/GO)	194	194
CRISTIANO VILELA DE PINHO (0221594/SP)	157	
DANIEL ETUR MARTINS PEREIRA (161855/RJ)	62	62 62 62 62
DANILO JESUS SILVA FERREIRA (0061399/DF)	90	
DANILO COUTO MARQUES (0023405/PA)	188	
DANILO SANTOS DE FREITAS (0013800/GO)	194	194
DIOGO JACOB RAKOWSKI (0046697/GO)	69	
DIORDAN PASSARIN CANONICA (4738200A/SC)	192	
DYOGO CROSARA (0023523/GO)	194	194